

PORTARIA Nº 465/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do protocolo nº 07010278660201942;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **SÔNIA MÁRCIA GONÇALVES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 120913, na 19ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 07 de maio de 2019.

Art. 2º REVOGAR na Portaria nº 098/2019, de 1º de fevereiro de 2019, a parte que estabeleceu lotação provisória à mencionada servidora no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça – NAProm.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

